

SIMULADO
DIREITO CONSTITUCIONAL
PROF. NELMA FONTANA



Estratégia
CONCURSOS



Simulado Especial

Direito Constitucional – Nelma Fontana

Nome: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O SIMULADO ESPECIAL – COM PREMIAÇÃO

- 1 – Este simulado conta com questões de Direito Constitucional;
- 2 – A prova contém **50 questões** que abordam conhecimentos sobre a área e que normalmente caem em concursos;
- 3 – As questões são inéditas e foram elaboradas pela professora Nelma Fontana com base no perfil da banca organizadora Cespe/Cebraspe, para serem julgadas como CERTO ou ERRADO;
- 4 – Este PDF foi enviado por e-mail, disponibilizado na área do aluno e em um artigo publicado no blog do Estratégia Concursos;
- 5 – Os participantes têm das **8h30 às 13h** para responder às questões e preencher o Gabarito Eletrônico;
- 6 – O link para preencher o formulário com seu gabarito está localizado na última página deste PDF;
- 7 – **A partir das 14h, a professora Nelma Fontana entrará AO VIVO, no canal do Estratégia Concursos no YouTube, para corrigir as questões.**
- 8 – O primeiro colocado no Ranking ganhará GRATUITAMENTE um Curso Regular de Direito Constitucional para Concursos Públicos, composto apenas de vídeoaulas.
- 9 – Para concorrer ao prêmio, é preciso responder às questões e preencher o formulário com o gabarito até o fim do horário de aplicação da prova.
- 10 – O formulário estará disponível SOMENTE até às 13h. O critério de desempate utilizado será o horário de envio do gabarito.

PREENCHA SEU GABARITO NO LINK - <https://estr.news/Direito-Constitucional-06-07>

01 – (A) (B) (C) (D) (E)
02 – (A) (B) (C) (D) (E)
03 – (A) (B) (C) (D) (E)
04 – (A) (B) (C) (D) (E)
05 – (A) (B) (C) (D) (E)
06 – (A) (B) (C) (D) (E)
07 – (A) (B) (C) (D) (E)
08 – (A) (B) (C) (D) (E)
09 – (A) (B) (C) (D) (E)
10 – (A) (B) (C) (D) (E)
11 – (A) (B) (C) (D) (E)
12 – (A) (B) (C) (D) (E)
13 – (A) (B) (C) (D) (E)
14 – (A) (B) (C) (D) (E)
15 – (A) (B) (C) (D) (E)
16 – (A) (B) (C) (D) (E)
17 – (A) (B) (C) (D) (E)
18 – (A) (B) (C) (D) (E)
19 – (A) (B) (C) (D) (E)
20 – (A) (B) (C) (D) (E)

21 – (A) (B) (C) (D) (E)
22 – (A) (B) (C) (D) (E)
23 – (A) (B) (C) (D) (E)
24 – (A) (B) (C) (D) (E)
25 – (A) (B) (C) (D) (E)
26 – (A) (B) (C) (D) (E)
27 – (A) (B) (C) (D) (E)
28 – (A) (B) (C) (D) (E)
29 – (A) (B) (C) (D) (E)
30 – (A) (B) (C) (D) (E)
31 – (A) (B) (C) (D) (E)
32 – (A) (B) (C) (D) (E)
33 – (A) (B) (C) (D) (E)
34 – (A) (B) (C) (D) (E)
35 – (A) (B) (C) (D) (E)
36 – (A) (B) (C) (D) (E)
37 – (A) (B) (C) (D) (E)
38 – (A) (B) (C) (D) (E)
39 – (A) (B) (C) (D) (E)
40 – (A) (B) (C) (D) (E)

41 – (A) (B) (C) (D) (E)
42 – (A) (B) (C) (D) (E)
43 – (A) (B) (C) (D) (E)
44 – (A) (B) (C) (D) (E)
45 – (A) (B) (C) (D) (E)
46 – (A) (B) (C) (D) (E)
47 – (A) (B) (C) (D) (E)
48 – (A) (B) (C) (D) (E)
49 – (A) (B) (C) (D) (E)
50 – (A) (B) (C) (D) (E)

DIREITO CONSTITUCIONAL

Prezado(a) aluno(a),

Analise as assertivas abaixo e, em seguida, marque "C", se entender que a afirmação é correta, e "E", se achar que é errada. Cuidado! Se não tiver certeza, deixe em branco, pois uma resposta errônea anulará uma correta.

Preencha o formulário com suas respostas. O primeiro colocado no ranking classificatório receberá como prêmio um Curso Regular de Direito Constitucional para Concursos Públicos, todo ministrado através de vídeoaulas.

Vamos lá!



O vocábulo CONSTITUIÇÃO pode ser definido em várias acepções, a depender do fundamento que se adote. A natureza jurídica da Constituição não é unívoca e pode ser analisada pelos prismas sociológico, político, ontológico, culturalista, dentre outras hipóteses.

A respeito dos conceitos de Constituição, julgue os itens abaixo:

01. Ferdinand Lassalle, precursor da social democracia alemã, na obra "A essência da Constituição" (tradução), afirmou que o fundamento da Constituição não está em uma norma jurídica precedente e nem em si mesma, mas na vontade política que a antecede. Dessa feita, a decisão política tem existência autônoma e não se subordina à Lei organizadora do Estado.

02. No Sentido Jurídico idealizado por Hans Kelsen, judeu austríaco, a Constituição é um norma positiva suprema, que regula a criação de outras normas e dá validade a todo o ordenamento jurídico.

A atual Constituição Federal é rígida, razão pela qual qualquer modificação em seu texto só poderá ser feita por processo legislativo bem mais rigoroso do que o utilizado para a atualização das leis comuns. O Poder destinado a fazer alterações no texto constitucional é o Derivado Reformador.

A respeito do processo de reforma da Constituição Federal, analise as assertivas abaixo:

03. Não há iniciativa popular no processo de emenda à Constituição Federal, diferente do que se dá no processo legislativo das leis (artigo 61, parágrafo 2º, da CF). Por outro lado, não existe nenhum impedimento de que no processo de reforma da Constituição estadual seja admitida a iniciativa popular.

04. A Constituição Federal define expressamente que proposta de emenda à Constituição (PEC) e projeto de lei (PL), ambos da iniciativa do Presidente da República, devem ser analisados e votados primeiro na Câmara dos Deputados, que atua como Casa Iniciadora nessas hipóteses. Assim, se uma PEC de iniciativa do Presidente da República tiver tramitação iniciada no Senado, ainda que venha a ser votada e aprovada pelas duas Casas Legislativas, separadamente, em dois turnos, e se atinja em cada votação o quórum de três quintos, terá vício formal insanável, que provocará a inconstitucionalidade formal da emenda.

A respeito dos Princípios Fundamentais consagrados no primeiro título da Constituição Federal, julgue os itens as assertivas abaixo:

05. A soberania é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e significa o poder político supremo dentro do território. No plano transnacional, a soberania está fundada no princípio da independência nacional e é exercida pelo chefe de Estado, o Presidente da República. No plano nacional, encontra base no poder do povo, exteriorizado por meio de representantes no Legislativo e no governo.

06. Afronta os princípios constitucionais da harmonia e independência entre os Poderes e da liberdade de locomoção norma estadual que exige prévia licença da Assembleia Legislativa para que o Governador e o Vice-Governador possam ausentar-se do País por qualquer prazo.

07. Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, os pedidos de extradição feitos por Estados estrangeiros. Todavia, a anuência do extraditando ao pedido de sua entrega dispensa o exame dos requisitos legais para o deferimento do pleito pelo STF.

08. A república é a forma de governo que se opõe à monarquia e está pautada em ideologia liberal surgida no século XVIII. A representatividade, a temporalidade, a responsabilidade e a eletividade são pressupostos republicanos.

É muito comum a utilização das expressões “direitos humanos” e “direitos fundamentais” como sinônimas. Porém, embora haja relação entre as expressões, há diferenças conceituais significativas. A primeira diz respeito a direitos positivados no plano internacional. A segunda, mais abrangente, diz respeito a um determinado ordenamento jurídico, ao plano do direito interno, aos direitos positivados na Constituição.

A respeito dos direitos e garantias fundamentais enumerados no título II da Constituição Federal, analise as assertivas a seguir:

09. Os direitos fundamentais de primeira geração, frutos de liberdades negativas, realçam o princípio da liberdade. Já os direitos de segunda geração, oriundos de liberdades positivas, acentuam o princípio da igualdade. Os direitos de terceira geração, que materializam poderes de titularidade coletiva atribuídos genericamente a todas as formações sociais, consagram o princípio da solidariedade e constituem um momento importante no processo de desenvolvimento, expansão e reconhecimento dos direitos humanos.

10. Atos que instituíram sistema de reserva de vagas com base em critério étnico-racial no processo de seleção para ingresso em instituição pública de ensino superior não contraria o princípio da igualdade material. No entanto, a política de ação afirmativa fundada na discriminação reversa apenas será legítima se a sua manutenção estiver condicionada à persistência, no tempo, do quadro de exclusão social que lhes deu origem. Caso contrário, tais políticas poderiam converter-se em benesses permanentes, instituídas em prol de determinado grupo social, mas em detrimento da coletividade como um todo.

11. Segundo o Supremo Tribunal Federal, é constitucional a lei estadual que impede o sacrifício de animais em rituais religiosos.

12. A reserva do possível poderá ser alegada pelo Estado como defesa processual para justificar o não cumprimento da integralidade de algum direito social, cabendo-lhe fazer provas suficientes. Assim, não basta a simples alegação genérica de que não pode atender às prestações demandadas.

13. O direito à moradia, em sua dimensão positiva, não significa, necessariamente, o direito de ter um imóvel, mas a garantia de uma moradia adequada, garantidora da dignidade da pessoa humana, ainda que em abrigo público.

14. A Constituição Federal não estendeu aos militares a garantia de remuneração não inferior ao salário-mínimo, como o fez para outras categorias de trabalhadores. Assim, não viola a Constituição o estabelecimento de remuneração inferior ao salário mínimo para as praças prestadoras de serviço militar inicial.

15. O registro do sindicato junto ao Ministério do Trabalho não prejudica a liberdade sindical assegurada pela Constituição, pois objetiva apenas garantir a unicidade sindical.

16. Filho de australianos, nascido no Brasil, estando os pais a serviço da Alemanha, será considerado brasileiro nato.

17. Giovanni é italiano e reside legalmente no Brasil há dezessete anos ininterruptos. Tendo sido recebido no País aos dezoito anos, estudou em universidade brasileira e conquistou o título de “bacharel em direito”. Giovanni foi aprovado no concurso para analista judiciário do Supremo Tribunal Federal. Surpreendido com o resultado de seu esforço e desejando obter a nacionalidade brasileira, o italiano requereu, ao Ministério da Justiça, a sua naturalização brasileira. Sabendo que Giovanni não tem condenação criminal, poderá o vitorioso concursando tomar posse no cargo para o qual logrou êxito no certame público, porque a portaria de formal reconhecimento da naturalização, expedida pelo Ministro da Justiça, é de caráter meramente declaratório, de maneira que seus efeitos retroagirão à data do requerimento do interessado.

18. Manuel é português e tem residência estabelecida no Brasil há dois anos. Em decorrência do tratado celebrado entre Brasil e Portugal e em virtude da regra constitucional da “quase nacionalidade” é possível inferir que Manuel já pode usufruir, no Brasil, dos direitos inerentes ao brasileiro naturalizado, independentemente de ter solicitado a sua naturalização, pois esse é o típico caso de concessão tácita de direitos referentes à obtenção de nacionalidade secundária, bastando existir a reciprocidade no tratamento dado a brasileiro em Portugal.

19. João é ítalo-brasileiro, tendo obtido as duas nacionalidades na condição primária. João praticou na Itália duplo homicídio e foi condenado à pena privativa de liberdade. Porém, o criminoso conseguiu retornar ao Brasil, antes de ser preso. A Itália formalizou pedido de extradição de João, sob alegação de que, não obstante o tratado de extradição entre os dois países não admitir extradição de brasileiro nato, o criminoso é italiano. Assim, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, João poderá ser entregue ao Estado requerente, pelo fato de possuir duas nacionalidades, sendo que uma delas é a do País solicitante.

- 20.** Conforme posicionamento do Supremo Tribunal Federal, em decorrência da norma constitucional que prescreve ser a língua portuguesa o idioma oficial do Estado Brasileiro e em razão da imprescindibilidade do uso do idioma nacional nos atos processuais, a petição de habeas corpus, independentemente de o juiz conhecer o idioma estrangeiro, deve ser escrita em português.
- 21.** Os direitos políticos negativos são aqueles consubstanciados em normas que asseguram a participação do indivíduo no processo político.
- 22.** O direito ao voto, no Brasil, não pode ser exercido por terceiros, em razão de ser personalíssimo. Todavia, excepcionalmente, admite-se o voto indireto no seguinte caso: vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente da República nos dois últimos anos do mandato. Em decorrência do princípio da simetria, o Supremo Tribunal Federal entende que os estados membros devem adotar a mesma regra para sucessão dos cargos de Governador e Vice-governador.
- 23.** De acordo com o Supremo Tribunal Federal, a exigência legal do voto impresso no processo de votação, contendo número de identificação associado à assinatura digital do eleitor, vulnera o segredo do voto e possibilita a coação sobre o eleitor, ao ponto de reduzir a sua liberdade de manifestação.
- 24.** Sebastião foi eleito duas vezes consecutivas para o cargo de Vice-governador. No primeiro mandato de vice substituiu várias vezes o titular e no segundo mandato de vice sucedeu o governador, pelo fato de este ter falecido. Nas eleições imediatamente subsequentes, poderá Sebastião se reeleger ao cargo de Governador, porque o exercício da titularidade do cargo só se dá mediante eleição ou por sucessão. Assim, apenas quando sucedeu o titular é que passou a exercer o seu primeiro mandato como governador.
- 25.** João é filho de José, prefeito de determinado Município. João e José não se falam há oito anos e têm inimidade declarada. João é filiado a partido político rival de seu pai e pretende concorrer, nas eleições em que seu pai disputará à reeleição, ao mandato de prefeito daquele Município. Sendo João parente em primeiro grau de titular de mandato eletivo, não poderá concorrer a cargo eletivo na área de atuação do prefeito, independentemente de manter ou não relação de amizade ou de afeto com o pai.
- 26.** Os partidos políticos têm o direito de preservação da vaga obtida pelo sistema proporcional quando, sem justa causa, houver pedido de cancelamento de filiação partidária ou de transferência de candidato eleito por um partido para legenda diversa. Todavia, segundo posicionamento recente do Supremo Tribunal Federal, a tese não se aplica ao sistema majoritário, pois os mandatos de senador, prefeito, governador e presidente pertencem aos seus titulares.

Os próximos itens dizem respeito ao processo de organização político-administrativa do Estado brasileiro. Julgue as assertivas à luz do título III da Constituição Federal e da jurisprudência do STF sobre a matéria.

- 27.** O modelo federativo adotado pelo Brasil não impede a reorganização interna do território nacional. Assim, é possível formar novos Estados-membros por incorporação, desmembramento, subdivisão. No caso do desmembramento, conforme posicionamento do Supremo Tribunal Federal, será preciso fazer plebiscito com a população diretamente interessada, compreendida esta como apenas a população da área desmembrada do Estado-membro. Caso seja favorável o resultado da consulta popular, ficará o Congresso Nacional autorizado a votar projeto de lei complementar destinado à criação do novo ente federativo.
- 28.** Tomando-se por base o estabelecido na Constituição Federal, caso o Estado do Rio Grande do Norte venha a eleger 17 deputados federais, serão também eleitos 51 deputados estaduais.
- 29.** A Constituição Federal não prevê iniciativa popular para projeto de lei estadual.
- 30.** "A Lei distrital que proíbe as empresas de telecomunicações de cobrarem taxas para a instalação do segundo ponto de acesso à internet é constitucional, pois embora seja da competência da União legislar sobre telecomunicações, a competência para dispor sobre os direitos do consumidor é concorrente.
- 31.** É inconstitucional lei distrital que concede gratificação por risco de vida aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, porque compete à União organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.
- 32.** Os Estados-membros, no uso de sua autonomia político-administrativa, têm competência para definir as regras de processo e julgamento do governador por crime de responsabilidade. Todavia, é necessário guardar simetria com a Constituição Federal no que diz respeito aos prazos e ao quórum para condenação.
- 33.** É inconstitucional a lei estadual que obriga a instalação de cinto de segurança em veículos de transporte coletivo.
- 34.** A competência do Tribunal de Justiça para julgar prefeitos restringe-se aos crimes de competência da justiça comum estadual; nos demais casos, a competência originária caberá ao Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional Eleitoral, conforme o caso.
- 35.** Os Municípios localizados em Estados-membros não se sujeitam à possibilidade de intervenção federal, vez que, relativamente a esses entes municipais, a única pessoa política ativamente legitimada a neles intervir é o Estado-membro.

36. Para assegurar o cumprimento de suas ordens, o Superior Tribunal de Justiça poderá, diretamente, requisitar do Presidente da República a intervenção federal no Estado-membro que se negou a cumprir a determinação judicial. Na hipótese, não poderá o chefe do Executivo se recusar a cumprir a determinação, sob pena de responder por crime de responsabilidade.

A respeito da organização dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, analise as assertivas abaixo:

37. João é brasileiro naturalizado, tem 58 anos de idade, é advogado há mais de 25 anos. De posse das informações, é possível afirmar que João preenche, em tese, os requisitos para ser Desembargador de TRT e do TRF, bem como Ministro do STJ. Todavia, João não preenche os requisitos para ser Ministro do STF.

38. João interpôs recurso de apelação para combater uma sentença em uma ação de despejo que sofrera. O TJDF julgou o recurso improcedente e acabou julgando válida lei local em detrimento de uma lei federal acerca da matéria. Nesse caso, João poderá se valer de recurso extraordinário, da competência do STF, para desfazer o acórdão do TJDF.

39. Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, mandado de segurança contra ato de Ministro de Estado.

40. No processo de impeachment do Presidente da República, a decisão do Senado Federal tem natureza política, motivo pelo qual o Judiciário não pode reexaminar o mérito da decisão em que o Senado responsabiliza o Chefe do Executivo.

41. Conforme recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal, no processo de impeachment do Presidente da República, uma vez admitida a acusação por dois terços dos membros da Câmara dos Deputados, caberá ao Senado, necessariamente, formalizar o processo contra o Chefe do Executivo. Em sentido diverso, nas infrações penais comuns, caso a Câmara autorize o processo, o Supremo Tribunal Federal não estará obrigado a aceitar a denúncia.

42. O Presidente da República poderá delegar ao Ministro da Defesa a competência para conferir condecorações a militares da União, pelo desempenho de suas funções.

43. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado, mediante delegação do Presidente da República, poderão nomear e demitir servidores públicos vinculados aos seus respectivos Ministérios.

44. Caso o Congresso Nacional aprove projeto de lei de um deputado federal para fixar o efetivo das Forças Armadas e o referido projeto seja sancionado pelo Presidente da República, o ato do Chefe do Executivo, nos termos da jurisprudência do STF, não convalidará o vício de iniciativa.

45. Medida provisória, uma vez publicada, deverá ser imediatamente encaminhada ao Congresso Nacional, para que no prazo de limite de 120 dias, contados da edição, transforme ou não a MP em lei. Caso a espécie normativa seja aprovada sem nenhuma modificação, não estará sujeita à sanção presidencial, mas se aprovada com modificação, deverá ser encaminhada ao Presidente da República, que terá prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar.

46. Compete ao Congresso Nacional, por decreto legislativo, autorizar que o Presidente da República edite lei delegada a respeito de assunto previamente determinado e por prazo certo.

47. Para a composição das Comissões das Casas do Congresso Nacional, permanentes ou temporárias, a Constituição Federal exige a preservação da proporcionalidade da representação partidária.

48. Segundo posicionamento do STF, uma vez tendo um terço da Casa legislativa requerido a instauração de CPI, não poderá o Plenário, por decisão da maioria absoluta de seus membros, deixar de instaurar a Comissão, para que se assegure o direito da minoria.

49. Vigora, no Brasil, o princípio da improcessabilidade dos parlamentares federais, em decorrência da imunidade formal. Assim, para que o parlamentar possa ser responsabilizado, no curso do mandato, por crime comum, é necessário existir autorização da Casa Legislativa a qual integra. É da competência do STF processar e julgar, originariamente, os membros do Congresso Nacional por crime comum.

50. Vereador não tem a garantia constitucional de foro por prerrogativa de função e nem imunidade formal. Todavia, é inviolável por suas opiniões palavras e votos, desde que proferidos no exercício da função e na limitação territorial do município em que exerce o mandato eletivo.

Preencha o Gabarito!

<https://estr.news/Direito-Constitucional-06-07>

Não é assinante?

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no banner!



**ASSINATURA
ILIMITADA**

**ESTUDE PARA QUALQUER CONCURSO*
SEM PREOCUPAÇÃO**

*VERIFICAR CONDIÇÕES NO SITE

1 ANO
12X R\$ 199,97

2 ANOS
12X R\$ 333,97

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/assinaturas/>